



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5670/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 104.990,00 (cento e quatro mil novecentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.003 DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA

06.003.12.361.0003.1.006 Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais

952 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.990,00
Total.....:			104.990,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit fonte:

3104 Demais impostos vinculados à educação básica	104	104.990,00
Total:		104.990,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.



Moacir Olivatti
Prefeito